



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA PROCEDEREM A ANÁLISE DE DOCUMENTOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2017, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS – TÉCNICA E PREÇO Nº 001/2017.

Às 09h00min do dia 24 de abril de 2014, estiveram reunidos na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pereiras, situada a Rua Dr. Luiz Vergueiro, nº 151 na cidade de Pereiras, os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitações e os licitantes participantes do certame licitatório, para procederem à abertura dos envelopes de habilitação das empresas licitantes referentes ao Processo Licitatório nº 051/2017, na modalidade Tomada de Preços – Técnica e Preço nº 001/2017, cujo objeto é a Contratação, por período de 12 (doze) meses, de serviços técnicos especializados em administração pública municipal, voltados, especificamente nas áreas de Compras, Licitações e Contratos Administrativos, Servidores Municipais – Regime Jurídico e Controle das ações municipais, com o acompanhamento e auxílio técnico na elaboração de manifestações de defesa dos interesses do município perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Após verificado o Setor de Protocolo, foi constatado que apenas a empresa CONFIATTA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 08.496.850/0001-34, protocolizou seus respectivos envelopes de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta Financeira. Iniciando os trabalhos, abriu-se, primeiramente, o envelope de Habilitação, onde foi constatado que a empresa CONFIATTA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA – EPP apresentou todos os documentos solicitados no referido Edital e, foi declarada habilitada a prosseguir no processo licitatório. Ato contínuo foi aberto o envelope de Proposta Técnica e, declarou-se suspensa a sessão, por 05 (cinco) dias úteis, para análise e julgamento dos documentos, devendo ser retomada no dia 03 de maio de 2017. Eu, Leila Aparecida Camilo, Secretária da Comissão de Licitações, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada por mim, os demais membros e a responsável pela empresa licitante.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA FINANCEIRA E JULGAMENTO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, VOLTADOS, ESPECIFICAMENTE NAS ÁREAS DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, SERVIDORES MUNICIPAIS – REGIME JURÍDICO E CONTROLE DAS AÇÕES MUNICIPAIS, COM O ACOMPANHAMENTO E AUXÍLIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

No dia 03 de maio de 2017, às 10:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pereiras, reuniu-se os membros da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 004/2017, para dar continuidade dos trabalhos relativos à essa licitação. Retomados os trabalhos, após análise dos documentos contidos no envelope de Proposta Técnica pela Comissão Especialmente nomeada para esse fim, que aferiu 172 pontos à licitante proponente. Procedeu-se, então, à abertura do envelope Proposta Financeira da empresa que acudiu o presente certame, passando-se à apreciação e rubrica dos membros da Comissão e representante presente toda a proposta ora apresentada. Perguntado ao representante presente se o mesmo tinha observações a serem feitas por ele foi dito que não. Após realizada minuciosa análise do conteúdo da proposta frente as disposições constantes do Edital do certame, a Comissão resolve classificá-la. Insta informar que, o valor proposto pela licitante é de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais) mensais, perfazendo o montante para 12 (doze) meses de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), sendo tais valores declarados aceitáveis pela comissão, por estarem menores dos que a média de mercado. Passou-se, em seguida, para julgamento das propostas, vez que o certame é do tipo maior média ponderada, ainda que tal procedimento não fosse necessário, uma vez que apenas uma licitante acudiu ao certame e tanto sua proposta técnica como sua proposta financeira foram julgadas adequadas. Aplicando-se a fórmula contida no item 9.2 do edital, temos que o índice geral da licitante é 10 (dez). O presente julgado será publicado no Diário Oficial do Estado para decurso dos prazos legais. Após, os autos serão encaminhados à Prefeitura Municipal para adjudicação e homologação do objeto à empresa vencedora do certame. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, na qual eu, Leila Aparecida Camilo, Secretária da Comissão de Licitações, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada por mim, os demais membros e a responsável pela empresa licitante.